



Processo nº 1112-1100/16-7

Parecer nº 004/2017 CEC/RS

O projeto "Chiquinho & Radamés" é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto "**Chiquinho & Radamés**", habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de produção de um CD-livro.

Produtor Cultural: DANIEL CASTILHOS OLIVEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME

Local de Realização: PORTO ALEGRE, SANTA CRUZ DO SUL, SÃO PAULO - SP, RIO DE JANEIRO - RJ

Período de Realização: 22/07/2017 a 19/08/2017

Área do Projeto: MÚSICA

Financiamento Sistema LIC: RS 193.480,00 (100%)

Afirma o Proponente que o projeto trata da trajetória do acordeonista Chiquinho do Acordeom e suas colaborações com Radamés Gnattali, através da produção de um CD-livro contendo obras de ambos interpretadas pelo grupo Quinteto Persch (quinteto de acordeons) além de uma breve biografia de Chiquinho. Para o lançamento da obra serão realizados concertos gratuitos em: Santa Cruz do Sul (cidade natal de Chiquinho), Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro. O Projeto se dá a partir da identificação do grupo Quinteto Persch com o trabalho de Chiquinho do Acordeom, e por ser músico responsável por inserir o acordeom num outro universo estético, o que despertou em Radamés Gnattali a idéia de incluir o acordeão nas orquestras que dirigia. Afirma, ainda, que Chiquinho foi o primeiro acordeonista a tocar na Orquestra de Ritmos Brasileiros de Radamés Gnattali, dirigida por ele na rádio Nacional. O grupo Quinteto Persch é, segundo o Proponente, o único grupo brasileiro com a formação quinteto de acordeons e proposta artística utilizando o instrumento de forma camerística.

O CD contemplará obras de Radamés Gnattali, como Concerto para Acordeom, entre outras, e também músicas compostas em parceria por Radamés e Chiquinho. O Concerto para Acordeom foi o primeiro concerto escrito para o instrumento no Brasil e foi composto por Radamés especialmente para Chiquinho. O livro, uma breve biografia de Chiquinho do Acordeom (será a primeira biografia de Chiquinho a ser publicada) terá sua ênfase na parceria com Radamés Gnattali. Terá aproximadamente 40 páginas, com um CD. A singularidade e originalidade na prática ou execução do acordeom evidenciam-se tanto na trajetória de Chiquinho quanto no trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Quinteto Persch.

É um projeto integrante do Projeto Natura.

Apresenta como metas: 1000 unidades de CD-Livro; quatro concertos de lançamento; e uma oficina.

Plano de Distribuição: 100 CD-livro Sedac; 100 para patrocinadores; 250 para Quinteto Persch; 250 para divulgação/promoção Quinteto Persch; 250 para Arthur de Faria; 25 para família Chiquinho do Acordeom; e 25 para família Radamés Gnattali. Ingresso gratuito

É o relatório.

2. É inegável a relevância da proposta por se tratar da exaltação de dois grandes nomes nacionais da legítima música brasileira. Quanto a Radamés Gnattali, porto-alegrense, que se destacou no centro do País por suas obras de composição e arranjos, dos quais se destaca o segundo hino nacional brasileiro, a Aquarela do Brasil, de Ari Barroso, notabilizada pelo famoso arranjo de Radamés, inseparável de toda execução dessa

obra-prima de Ari Barroso. Romeu Seibel, o Chiquinho do Acordeom, de Santa Cruz do Sul, foi um músico, compositor e arranjador brasileiro importante no cenário brasileiro.

O livro, Não obstante sinóptico, apresentado num estilo informativo, apresenta dados biográficos dos músicos objeto da obra, de considerável relevância, tendo em vista divulgar dados a respeito de Radamés Gnattali e Chiquinho do Acordeão, artistas que fizeram história em razão do talento pessoal de cada um e da excelência de suas obras e virtuosismo interpretativo, apesar de pouco conhecidos do grande público. Portanto, a nosso ver, a relevância maior do Projeto situa-se fundamentalmente no livro, um dos poucos meios de divulgação dos ilustres artistas rio-grandenses e que, como foi dito, poucos conhecem.

A importância da obra em livro se dá em razão do desconhecimento público de nossos grandes autores porto-alegrenses. Assim como José de Araújo Vianna, Murilo Furtado e Walter Schultz Portoalegre, apenas para citar alguns, embora as diferenças de estilo comparadas a Radamés Gnattali são, também, importantes nomes da história da música erudita rio-grandense, destacando-se óperas como Sandro e opereta Seliska – Murilo Furtado -; Acendedor de Lampiões e Boiúna, esta considerada a primeira ópera regional brasileira – Walter Schultz Portoalegre-; e Rei Galaor e Carmela – Araújo Vianna.

A inserção do parágrafo anterior tornou-se necessária para fundamentar nosso julgamento sobre a importância dos dados documentários contidos neste projeto sobre Radamés Gnattali, já que tanto Radamés como Araújo Vianna e Murilo Furtado são apenas conhecidos como nome logradouro, auditório e sala de auditório e não pelo legado histórico deixado à nossa cultura. Quanto a Walter Portoalegre, raríssimas são as referências à sua pessoa e obra.

Não resta dúvida quanto à relevância do tema do Projeto, principalmente quando trata da pessoa desse importante nome da música rio-grandense, o porto-alegrense Radamés Gnattali.

A habilidade tática do Proponente em realizar um projeto que desse maior visibilidade a esse artista ilustre e seu parceiro Romeu Seibel, Chiquinho do Acordeom, reveste a proposta de expressiva relevância ao produzir uma sinopse biográfica, mesmo que singela, porém de real importância, pois pouca divulgação têm esses dois nomes de destaque de nossa cultura. De outra banda o espetáculo musical com o Quinteto

Persch (de acordeonistas), também natural do nosso Estado, vem a propósito, complementando a envergadura cultural do Projeto, pois além de pertinente dá à luz um grupo instrumental de gênero incomum.

Todavia, projeto de intenções culturais tão significativas tropeça num plano de distribuição nada eficaz. Seria eficaz o emprego dos recursos públicos na obra escrita se fosse distribuída também a outros públicos como bibliotecas de escolas, institutos de arte e, até comercializada, seguindo a mesma linha tática dos espetáculos que, a nosso ver, dão uma visibilidade eficaz ao Projeto, mesmo que efêmeros.

O Projeto foi baixado em diligência por este CEC a fim de que fosse definida a cobrança de direitos autorais relativos às obras dos autores, tendo em vista questionamento do SAT a respeito, já que também este relator entendia que o que foi determinado pelo SAT era bastante procedente, pois sem a declaração dos valores cobrados o projeto estaria inviabilizado caso os detentores dos direitos autorais não concordassem com os valores arbitrados pelo Proponente.

A inconsistência foi reparada através de apresentação de declaração de valores pretendidos para a liberação das obras: os valores antes orçados em R\$ 8.000,00, passaram, então, para R\$ 5.500,00, corrigidos na planilha orçamentária.

O SAT apontou, ainda, que o item 3.3 – captação - não se justifica tendo em vista projeto já contemplado em edital, determinando que a rubrica seja retirada, a que o Proponente não atende, argumentando **caso** (grifo nosso) consiga efetivar a captação complementar constará como “apiador”. Consideramos argumento inconsistente já que o projeto tem o aporte de valores garantido pela Natura, conforme apontamento do SAT. Portanto em concordância com aquele Setor de Análise Técnica impugnamos o valor de R\$ 5.000,00, relativo ao item apontado pelo SAT.

Não obstante, devido à significativa acumulação de remuneração da parte de Bonella Produções - Fabiano Bonella Cunha – montante de R\$ 27.000, efetuamos um glosa de 20%. Passando de R\$ 27.000,00, para R\$ 21.600,00.

Arthur de Faria Silva remunerado em planilha, itens 1.3, 1.12, e 1.17 para, respectivamente, execução de trabalhos de pesquisa para o livro, produção de texto, e de comentarista de seu próprio texto, que perfaz um total de R\$ 20.800,00, tem, ainda, como remuneração indireta, o recebimento de 250 unidades do livro – 25% da edição custeada pelo Estado. Dessa forma efetuamos uma glosa de 20% sobre o total de custos deste fornecedor de serviços, o que se estima corresponder ao valor de comercialização do livro para tal quantidade de exemplares. Ficando o valor total de remuneração em R\$ 16.640,00 acrescida da doação estabelecida no plano de distribuição (250 exemplares do livro).

3. Em conclusão, o projeto “Chiquinho & Radamés” é recomendado para a Avaliação Coletiva, podendo receber incentivos até o valor de R\$ 178.920,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2017.

Luiz Carlos

Sadowski da Silva

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS